Perita Oficial Criminal relatora:

FLÁVIA HELENA PEREIRA CRUZ

LAUDO Nº 01.03.06.082026.032498

EXAME DE IDENTIFICAÇÃO VEICULAR

Requisitante:

Ewerton de Almeida
Delegado(a) de Polícia Civil
(REQUISIÇÃO DE EXAME Nº 674.2026)

Laudo a ser remetido para:

Delegacia do Município de Alcantil

Campina Grande
2026

LAUDO Nº 01.03.06.082026.032498

No dia dezenove de agosto de dois mil e vinte e seis (19/08/2026), nesta cidade de Campina Grande e na Unidade de Criminalística do Instituto de Polícia Científica do Estado, de conformidade com a legislação e os dispositivos regulamentares vigentes, pelo chefe do núcleo de criminalística **Danilo Coura Moreira** foi designada a Perita Oficial Criminal **Flávia Helena Pereira Cruz** e o Técnico em Perícia **Francisco Procópio Batista Júnior**, para procederem a exame pericial de identificação veicular, a fim de ser atendida a solicitação, realizada via Ofício nº 674.2026 (em anexo), datado de trinta de julho de dois mil e vinte e seis, vindo da 2ª Superintendência Regional de Polícia Civil – Central de Flagrantes de Queimadas, assinado por Ewerton de Almeida – Delegado(a) de Polícia Civil, motivo pelo qual passam a referir fielmente o que encontraram para que se busque esclarecer tudo o que possa interessar.

1. HISTÓRICO

Por volta das quatorze horas (14h00) do dia dezenove de agosto de dois mil e vinte e seis (19/08/2026), a equipe pericial, atendendo a solicitação anteriormente citada, compareceu ao local adiante descrito para proceder a exame pericial de identificação veicular. 1

2. DO LOCAL

O veículo encontrava-se no pátio da sede da Delegacia de Comarca de Queimadas, integrante da 2ª Superintendência Regional de Polícia Civil.

No momento da realização dos exames técnicos periciais era dia, o tempo estava seco, as condições atmosféricas eram estáveis e a visibilidade satisfatória, exercida por iluminação natural.

3. DOS EXAMES PERICIAIS

Na perícia de identificação de veículos automotores, destacam-se os exames perceptuais, físicos, químicos e de levantamento de identificadores, que serão realizados pelo perito criminal de acordo com as particularidades de cada caso.

Primeiramente foi realizado o levantamento fotográfico do veículo, objetivando constatar as circunstâncias iniciais como encontradas pela equipe pericial e, ao longo da realização dos exames, foram também registrados todos os eventos considerados relevantes.

Assinado eletronicamente por: ARTUR ANDRADE COSTA - 27/08/2026 12:18:36
https://pje.tjpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26082712183592300000157348346
Número do documento: 26082712183592300000157348346

3.1 Do Veículo Apresentado para Exame

Trata-se de uma motocicleta da marca/modelo HONDA/CG 125, cor verde, a qual ostentava a placa de identificação veicular DAG8072, São Paulo/SP.





Imagens 01 e 02 – Visão geral do veículo e placa de identificação ostentada.

2

Assinado eletronicamente por: ARTUR ANDRADE COSTA - 27/08/2026 12:18:36
https://pje.tjpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26082712183592300000157348346
Número do documento: 26082712183592300000157348346

3.2 Da Análise de Elementos Identificadores do Veículo[1]

3.2.1 Do Código de Identificação do Chassi

Após limpeza e remoção físico-química da pintura na região destinada à gravação do Número de Identificação Veicular (NIV), constatou-se que a respectiva gravação identificadora apresentava danificação provocada por ação de instrumento contuso.

Aplicadas as técnicas periciais pertinentes, não foi possível revelar a codificação originalmente gravada, em razão da extensão dos danos produzidos na peça suporte.



Imagem 03 – Detalhes do NIV.

3.2.2 Do Código de Identificação do Motor

Após a devida limpeza da região destinada à gravação do Código Identificador do Motor, observou-se a codificação **JC30E12018380**. A gravação apresentava características compatíveis com o padrão utilizado pelo fabricante para veículos da mesma marca/modelo, não sendo constatados vestígios de adulteração.



Imagem 04 – Detalhes do Código Identificador do Motor.

[1]A identificação formal de um veículo é realizada tanto pela análise do seu Número de Identificação Veicular – NIV (de estrutura, conteúdo e localização uniformizados por normas específicas), quanto pela análise dos códigos dos seus agregados, que são componentes ou peças que estejam adjuntas ao veículo, cooperando com sua integridade, como o motor e o câmbio, por exemplo.

IPC Assinatura Eletrônica Laudo 01.03.06.082026.032498 Assinado eletronicamente por Perito(a) Oficial Criminal FLÁVIA HELENA PEREIRA CRUZ Matrícula 1930591 em 24/08/2026 08:57:49, conforme horário de Brasília, com fundamento na Lei Federal N 14.063/2020.

Assinado eletronicamente por: ARTUR ANDRADE COSTA - 27/08/2026 12:18:36
https://pje.tjpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26082712183592300000157348346
Número do documento: 26082712183592300000157348346

3.3 Da Pesquisa na Base BIN/RENAVAM

De posse do Código Identificador do Motor constatado durante os exames periciais, foram realizadas consultas aos bancos de dados da BIN/RENAVAM.

As consultas efetuadas indicaram vinculação da referida codificação ao veículo cadastrado marca/modelo HONDA/CG 125 TITAN, cor verde, ano de fabricação/modelo 2001/2002, placa **DAG8072**, UF: SP, cujo Número de Identificação Veicular (NIV) é 9C2JC30102R018380. O veículo apresentava a situação como Baixado Normal (em anexo).

4. CONCLUSÃO

1. Constatou-se a adulteração da gravação identificadora do Número de Identificação Veicular (NIV), mediante danificação por ação de instrumento contuso.
2. A gravação identificadora do Código Identificador do Motor apresentou características compatíveis com o padrão originalmente empregado pelo fabricante, não sendo constatados vestígios de adulteração;

Após a realização dos exames periciais, o veículo permaneceu sob a custódia do requisitante.

4

5. ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a expor, encerra-se o presente Laudo Pericial que, relatado pela perita signatária, segue assinado eletronicamente, ficando armazenado no CCSI (Controle de Custódia Sistema Integrado). Segue em anexo o Extrato de Pesquisa no Sistema BIN/RENAVAM e Ofício de Requisição do Exame Pericial.

6. RESPOSTA AOS QUESITOS

Não há quesitação.

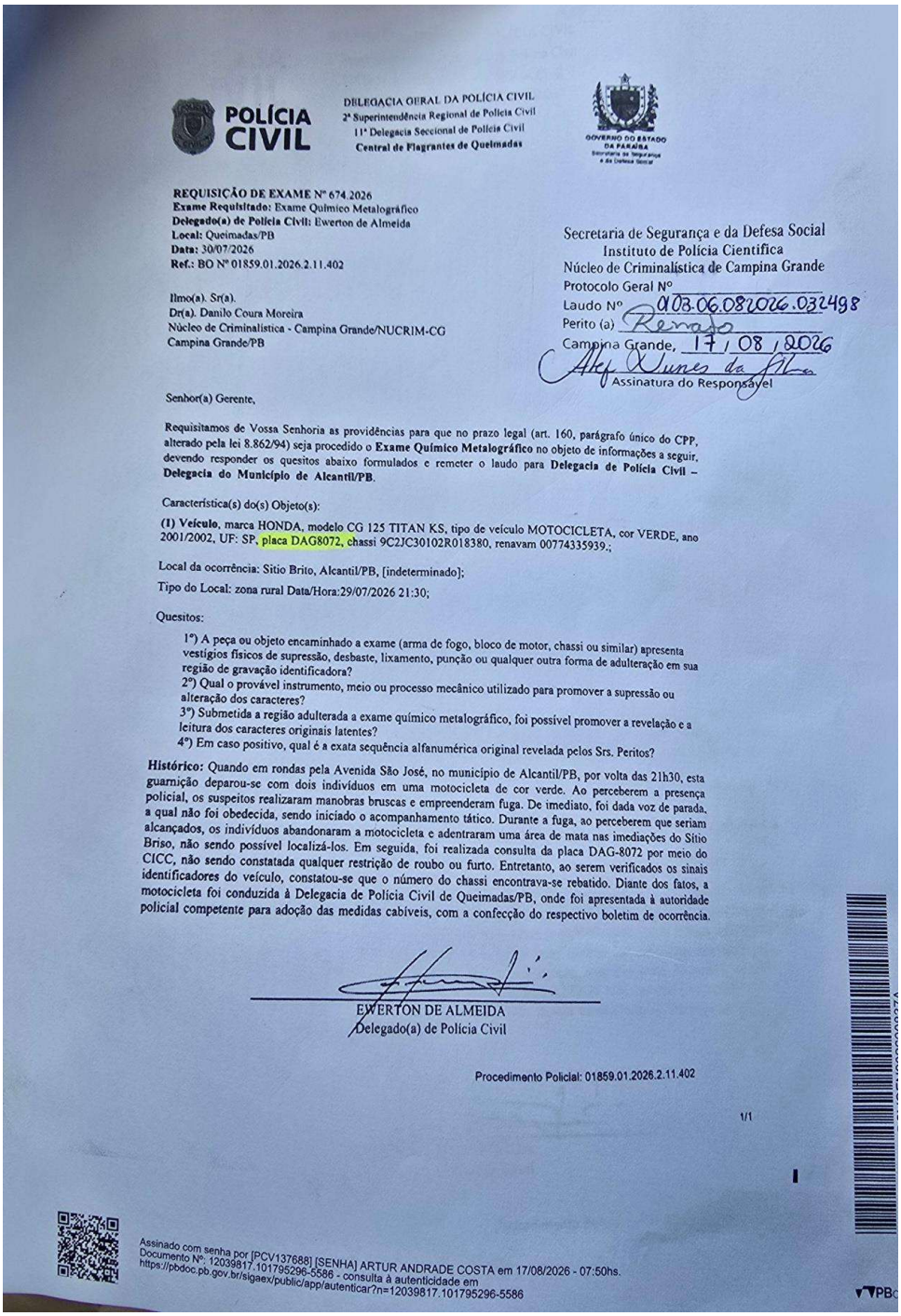
Campina Grande, 24 de agosto de 2026.

Flávia Helena Pereira Cruz
Perita Oficial Criminal
Matrícula 193.059-1

IPC Assinatura Eletrônica Laudo 01.03.06.082026.032498 Assinado eletronicamente por Perito(a) Oficial Criminal FLÁVIA HELENA PEREIRA CRUZ Matrícula 1930591 em 24/08/2026 08:57:49, conforme horário de Brasília, com fundamento na Lei Federal N 14.063/2020.

Assinado eletronicamente por: ARTUR ANDRADE COSTA - 27/08/2026 12:18:36
https://pje.tjpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26082712183592300000157348346
Número do documento: 26082712183592300000157348346

ANEXO I



POLÍCIA CIVIL

DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL
2ª Superintendência Regional de Polícia Civil
11ª Delegacia Seccional de Polícia Civil
Central de Flagrantes de Queimadas

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
Secretaria de Segurança e da Defesa Social

REQUISIÇÃO DE EXAME Nº 674.2026
Exame Requisitado: Exame Químico Metalográfico
Delegado(a) de Polícia Civil: Ewerton de Almeida
Local: Queimadas/PB
Data: 30/07/2026
Ref.: BO Nº 01859.01.2026.2.11.402

Secretaria de Segurança e da Defesa Social
Instituto de Polícia Científica
Núcleo de Criminalística de Campina Grande
Protocolo Geral Nº
Laudo Nº 01.03.06.082026.032498
Perito (a) Renato
Campina Grande, 17 / 08 / 2026
Assinatura do Responsável

Ilmo(a). Sr(a).
Dr(a). Danilo Coura Moreira
Núcleo de Criminalística - Campina Grande/NUCRIM-CG
Campina Grande/PB

Senhor(a) Gerente,

Requisitamos de Vossa Senhoria as providências para que no prazo legal (art. 160, parágrafo único do CPP, alterado pela lei 8.862/94) seja procedido o **Exame Químico Metalográfico** no objeto de informações a seguir, devendo responder os quesitos abaixo formulados e remeter o laudo para **Delegacia de Polícia Civil – Delegacia do Município de Alcantil/PB**.

Característica(s) do(s) Objeto(s):

(1) Veículo, marca HONDA, modelo CG 125 TITAN KS, tipo de veículo MOTOCICLETA, cor VERDE, ano 2001/2002, UF: SP, placa DAG8072, chassi 9C2JC30102R018380, renavam 00774335939.;

Local da ocorrência: Sitio Brito, Alcantil/PB, [indeterminado];

Tipo do Local: zona rural Data/Hora:29/07/2026 21:30;

Quesitos:

1°) A peça ou objeto encaminhado a exame (arma de fogo, bloco de motor, chassi ou similar) apresenta vestígios físicos de supressão, desbaste, lixamento, punção ou qualquer outra forma de adulteração em sua região de gravação identificadora?
2°) Qual o provável instrumento, meio ou processo mecânico utilizado para promover a supressão ou alteração dos caracteres?
3°) Submetida a região adulterada a exame químico metalográfico, foi possível promover a revelação e a leitura dos caracteres originais latentes?
4°) Em caso positivo, qual é a exata sequência alfanumérica original revelada pelos Srs. Peritos?

Histórico: Quando em rondas pela Avenida São José, no município de Alcantil/PB, por volta das 21h30, esta guarnição deparou-se com dois indivíduos em uma motocicleta de cor verde. Ao perceberem a presença policial, os suspeitos realizaram manobras bruscas e empreenderam fuga. De imediato, foi dada voz de parada, a qual não foi obedecida, sendo iniciado o acompanhamento tático. Durante a fuga, ao perceberem que seriam alcançados, os indivíduos abandonaram a motocicleta e adentraram uma área de mata nas imediações do Sítio Briso, não sendo possível localizá-los. Em seguida, foi realizada consulta da placa DAG-8072 por meio do CICC, não sendo constatada qualquer restrição de roubo ou furto. Entretanto, ao serem verificados os sinais identificadores do veículo, constatou-se que o número do chassi encontrava-se rebatido. Diante dos fatos, a motocicleta foi conduzida à Delegacia de Polícia Civil de Queimadas/PB, onde foi apresentada à autoridade policial competente para adoção das medidas cabíveis, com a confecção do respectivo boletim de ocorrência.

EWERTON DE ALMEIDA
Delegado(a) de Polícia Civil

Procedimento Policial: 01859.01.2026.2.11.402

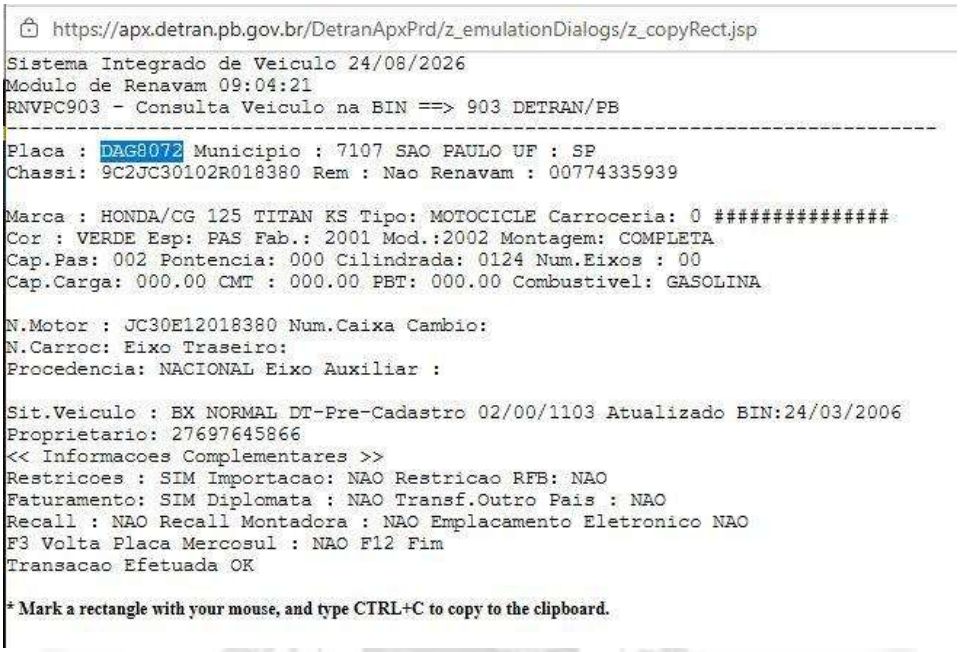
1/1

Assinado com senha por [PCV137688] [SENHA] ARTUR ANDRADE COSTA em 17/08/2026 - 07:50hs.
Documento Nº: 12039817.101795296-5586 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=12039817.101795296-5586

5

Assinado eletronicamente por: ARTUR ANDRADE COSTA - 27/08/2026 12:18:36
https://pje.tjpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26082712183592300000157348346
Número do documento: 26082712183592300000157348346

ANEXO II



https://apx.detran.pb.gov.br/DetranApxPrd/z_emulationDialogs/z_copyRect.jsp

```
Sistema Integrado de Veiculo 24/08/2026
Modulo de Renavam 09:04:21
RNVPC903 - Consulta Veiculo na BIN ==> 903 DETRAN/PB
--------------------------------------------------------------------------------
Placa : DAG8072 Municipio : 7107 SAO PAULO UF : SP
Chassi: 9C2JC30102R018380 Rem : Nao Renavam : 00774335939

Marca : HONDA/CG 125 TITAN KS Tipo: MOTOCICLE Carroceria: 0 ###############
Cor : VERDE Esp: PAS Fab.: 2001 Mod.:2002 Montagem: COMPLETA
Cap.Pas: 002 Pontencia: 000 Cilindrada: 0124 Num.Eixos : 00
Cap.Carga: 000.00 CMT : 000.00 PBT: 000.00 Combustivel: GASOLINA

N.Motor : JC30E12018380 Num.Caixa Cambio:
N.Carroc: Eixo Traseiro:
Procedencia: NACIONAL Eixo Auxiliar :

Sit.Veiculo : BX NORMAL DT-Pre-Cadastro 02/00/1103 Atualizado BIN:24/03/2006
Proprietario: 27697645866
<< Informacoes Complementares >>
Restricoes : SIM Importacao: NAO Restricao RFB: NAO
Faturamento: SIM Diplomata : NAO Transf.Outro Pais : NAO
Recall : NAO Recall Montadora : NAO Emplacamento Eletronico NAO
F3 Volta Placa Mercosul : NAO F12 Fim
Transacao Efetuada OK

* Mark a rectangle with your mouse, and type CTRL+C to copy to the clipboard.
```

6

Assinado eletronicamente por: ARTUR ANDRADE COSTA - 27/08/2026 12:18:36
https://pje.tjpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26082712183592300000157348346
Número do documento: 26082712183592300000157348346